



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 10.101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	2.63 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO
ÓRGÃO	10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	17 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ESFERA	20 - SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FINALIDADE	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE ULTRASSOM PARA AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS
VALOR: R\$ 43.345,95 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ESFERA	10 - ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	Despesa 1687 9.9.99.99.00 A Classificar
VALOR: R\$ 43.345,95 (QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva tem como finalidade destinar recursos orçamentários para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, notadamente aparelhos de ultrassonografia, destinados às Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Mossoró.

As UPAs são unidades estratégicas na rede de atenção à saúde, integrando o Sistema Único de Saúde (SUS) como pontos de atendimento intermediários entre as Unidades Básicas e os hospitais de referência. Nessas unidades, o diagnóstico rápido e preciso é fator determinante para a adequada conduta clínica e para a regulação eficiente do fluxo de pacientes no sistema.

Atualmente, a carência ou obsolescência de equipamentos de imagem nas UPAs compromete a agilidade e a qualidade do atendimento prestado à população, especialmente nos casos de emergências obstétricas, traumas e diagnósticos abdominais ou torácicos, que demandam avaliação imediata.

A aquisição de aparelhos de ultrassonografia modernos e de alta resolução permitirá ampliar a capacidade diagnóstica das equipes médicas, reduzir encaminhamentos desnecessários e garantir maior resolutividade dos atendimentos de urgência e emergência. Além disso, contribui para o fortalecimento da rede municipal de saúde e para a consolidação dos princípios do SUS, assegurando acesso universal, integralidade do cuidado e eficiência na utilização dos recursos públicos.

O investimento enquadra-se no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, representando um gasto de capital destinado à melhoria da infraestrutura tecnológica das UPAs e à valorização do serviço público de saúde prestado aos cidadãos e às cidadãs de Mossoró.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT